



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar a servidora NATALIA CECILIA ESCUDEIRO GOUVEIA, Matrícula nº 29576-1, Técnica do MPU/Administração, Classe A, Padrão 2, Carteira de Habilitação nº 03413677661, expedida pelo DETRAN/SP em 06/04/2015, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Itapeva, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na período de 01/04/2019 a 16/04/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação da servidora e não exime a condutora de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 45.](#)